

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período de recesso parlamentar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 337 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de expediente, de 07h às 13h para 08h às 12h, durante o período de recesso parlamentar, de 18 de julho a 17 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Acari.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 17 de julho de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 58735687

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2025. EDIÇÃO 2198. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>